



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 388, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 378, de 29 de junho de 2023 - Edital 02/2023, Eleição de representantes discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.011921/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 378, de 29 de junho de 2023, Edital 02/2023 - Eleição de representantes discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

CRONOGRAMA

28/07/2023 a 03/09/2023	Período de campanha eleitoral
22/08/2023	Data limite para a publicação da lista de votantes
22/08/2023 a 27/08/2023	Período de atualização da lista de votantes
28/08/2023	Homologação da lista de votantes atualizada
29/08/2023 e 30/08/2023	Período de recursos relativos à lista de votantes
02/09/2023	Homologação da lista Final de votantes
04/09/2023 e 05/09/2023	Data das eleições
06/09/2023	Divulgação do resultado
08/09/2023	Período para interposição de recursos relativos ao resultado
11/09/2023 e 12/09/2023	Análise e divulgação dos recursos
13/09/2023	Homologação do resultado final pela CEG
14/09/2023	Homologação do resultado final pelo CONSUNI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 22 de agosto de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor